DECRETO Nº 2.759 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 5.000,00 (**cinco mil reais**)**, para suplementação da dotação orçamentária, conforme abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2040 - MANUTENÇÃO DE FROTA	
ELEMENTO	(Ficha 138) 3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00
TOTAL GERAL		**5.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2040 - MANUTENÇÃO DE FROTA	
ELEMENTO	(Ficha 139) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL		**5.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de outubro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública